SECRETARIA DE HABITAÇÃO
PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA

PROCESSO DE SELEÇÃO 2015/2016

COMUNICADO

A Secretaria de Habitação, através de seu Secretário, Sr. Orlando Fantazzini, comunica que se encontra em fase de preparação o processo de seleção para a destinação de unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida aos inscritos no programa.

Comunica que são considerados inabilitados e, portanto, não participam do processo seletivo:

a) o candidato que possua renda familiar bruta superior a R$ 1.600,00, conforme determina o Decreto 7.499, de 06 de junho de 2011, alterado pelo Decreto 7.795, de 24 de agosto de 2012;

b) o candidato que já foi beneficiado com atendimento habitacional através de projetos do Município, do Estado ou do Governo Federal, bem como atendimento através da Concessão de Direito Real de Uso – CDRU ou Concessão de Uso Especial para fins de Moradia – CUEM;

c) o candidato que não for morador do Município de Guarulhos, conforme endereço constante de seu cadastro.

Para os habilitados, para fins de classificação, serão observados, excepcionalmente, para o Processo de Seleção 2015/2016, apenas os critérios nacionais de priorização previstos na Portaria do Ministério das Cidades nº 412/2015, de 07 de agosto de 2015, sendo:

a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do Ente Público;

b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração;

c) famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência comprovado com a apresentação de laudo médico.

A relação dos candidatos a beneficiários habilitados e inabilitados se encontra disponível, a partir desta data, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos – www.guarulhos.sp.gov.br.

Da habilitação, inabilitação ou enquadramento nos critérios caberá recurso a ser protocolado nas unidades de Atendimento ao Cidadão - Fácil, no período de **11 a 20/02/2016**, sendo que nos dias 13 e 20/02/2016 o atendimento só será feito no Fácil Bom Clima, até as 13h00.

Os requerimentos com as solicitações de recursos deverão vir acompanhados dos documentos que comprovem as inconsistências alegadas pelos requerentes, quais sejam:

I – <u>QUANTO À INABILITAÇÃO</u>:

a) por renda familiar bruta superior a R$ 1.600,00

- hollerith de todos os membros da família que se encontram declarados no cadastro do Programa Minha Casa, Minha Vida.

b) não ser morador do Município de Guarulhos

- requerimento acompanhado de comprovante de endereço em nome do cadastrado (conta de água, luz, telefone).

c) já ter sido beneficiado com atendimento habitacional

- requerimento (o atendimento será verificado na Secretaria de Habitação)

II – <u>QUANTO AO ENQUADRAMENTO NOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE</u>

a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas:

- Requerimento acompanhado de comprovante de endereço em nome do inscrito e notificação da Defesa Civil.

b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar:

- Requerimento com declaração, sob as penas da lei de que é responsável em prover a família.

c) famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência:
- requerimento acompanhado de testado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a classificação da deficiência de acordo com o Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

III – <u>OUTROS MOTIVOS</u>

a) o nome não consta das relações como habilitado ou inabilitado

- requerimento acompanhado do comprovante da inscrição no programa;

b) Outros motivos: requerimento esclarecendo a situação, acompanhado de comprovante para análise da Secretaria de Habitação.

Todos os Centros de Inclusão Digital do Município se encontram preparados para facilitar o acesso dos interessados às relações constantes do "site", nos seguintes endereços:

- Telecidadania Pimentas – Estrada do Caminho Velho, 351
- Telecidadania Paraíso/Alvorada - Rua Dom Silvério, s/n.
- Telecidadania Pres. Dutra – Rua Maria de Paula Mota, s/n
- Telecidadania Rosa de França- Rua Sergipe, s/n
- Telecidadania Bambi - Rua Benedito Thieso, s/n

- Telecidadania Otawa - Av. Morada Nova, 208 – Jardim Otawa
- Telecidadania Parque São Miguel – Rua Joaquim Moreira s/n
- Telecidadania Clara Maria II - Jardim Angélica - Rua Alberto de Mello Seabra, 292 – Jd.Angélica
- Telecidadania Clara Maria III – Rua Agostinho dos Santos, 17
- Telecidadania Clara Maria IV – Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 – Vila São Rafael
- Telecidadania ESAP - Av. Bom Clima, 49 – Jd. Bom Clima
- Telecidadania Fundo Social – Av. Monteiro Lobato, 347
- Telecidadania MINICOM – Av. Salgado Filho, 427 – Centro
- Telecidadania CIET - Av. Antonio Iervolino, 225- Vila Augusta
- Telecidadania Ponte Grande - Rua Isabel Spina Perella, 166
- Telecidadania CIET Cumbica - Av. Cap. Aviador Walter Ribeiro, 359
- Telecidadania Parque São Miguel - Av. Juscelino Kubitschek, 2.670
- Telecidadania Bonsucesso - Rua Maracanã no 3
- Telecidadania Jardim Fortaleza - Rua Hilário Pires de Freitas, 134
- Telecidadania Regional III , Jardim São João - Rua Coqueiral, 161
- Telecidadania Taboão, Jardim Marilena - Rua São Sebastião da Boa Vista, 1.053
- Telecidadania Jardim Álamo - Rua Antônio Lago, 17
- Telecidadania Centro - Praça Getúlio Vargas, 457
- Telecidadania Taboão – Rua Silvestre Pires e Freitas, 452
- Telecidadania Jardim Alice – Rua Caminho Quatro, 21

As relações impressas se encontram disponíveis no Paço Municipal de Guarulhos na Av. Bom Clima, nº 49, Bom Clima e na sede da Secretaria de Habitação, na Avenida Otávio Braga de Mesquita, nº 1.191.

SH, 05 de fevereiro de 2016

Orlando Fantazzini
Secretário de Habitação